



# *Câmara de Vereadores do Município de Caetité*

*Criada em 09 de abril de 1810*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 879 DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

**Dá denominação de Ruas a diversas artérias do Loteamento Village Santa Rita em nossa Cidade e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte,

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Artigo 1º-Fica denominada as seguintes artérias do Loteamento Village Santa Rita em nossa Cidade da seguinte forma conforme croqui em anexo.

**Rua A- Rua Profª Sidenir Carvalho Teixeira Ladeia**

**Rua B- Rua Ana Júlia de Oliveira**

**Rua L- Rua Profº Manoel Teixeira Ladeia**

**Rua M- Profª Altair Públio Silva**

Artigo 2º- As Ruas supracitadas terão as disposições do “croqui” em anexo.

Artigo 3º-O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2018.

*Arual Rachid Fernandes*

*Presidente*

*João da Silva Chaves*

*1º Secretário*



## Atto Normativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 879 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dá denominação de Ruas a diversas artérias do Loteamento Village Santa Rita em nossa Cidade e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte,

#### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º-Fica denominada as seguintes artérias do Loteamento Village Santa Rita em nossa Cidade da seguinte forma conforme croqui em anexo.

Rua A- Rua Profª Sidenir Carvalho Teixeira Ladeia  
Rua B- Rua Ana Júlia de Oliveira  
Rua L- Rua Profª Manoel Teixeira Ladeia  
Rua M- Profª Altair Públio Silva

Artigo 2º- As Ruas supracitadas terão as disposições do "croqui" em anexo.

Artigo 3º-O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2018.

**Arual Rachid Fernandes**  
Presidente

**João da Silva Chaves**  
1º Secretário



# SANTA RITA

